

ATO GP N. 305/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor **Bruno Vinicius Lima Bragiato**, Juiz do Trabalho Substituto da Circunscrição de Dourados, para o TRT da 9ª Região, em 12.7.2024, conforme Portaria TRT/GP n. 36/2024,

R E S O L V E:

1. O Ato GP n. 241/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ATO GP N. 241/2022

Define os juízes substitutos da 2ª circunscrição (sede em Dourados/MS), que atuarão:

- I - preferencialmente, em auxílio fixo;
- II - como juízes auxiliares volantes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regulamentação das designações de magistradas e magistrados substitutos, nos termos da Portaria TRT/GABVIP nº 4/2021;

R E S O L V E:

1. DEFINIR que os Excelentíssimos Juízes Substitutos da 2ª Circunscrição (sede em Dourados/MS) atuarão, até ulterior deliberação:

I - como juízes auxiliares de atuação fixa:

- a) João Candido, na 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS;
- b) Hélio Duques dos Santos, na 2ª Vara do Trabalho de Dourados/MS;

II - como juiz auxiliar volante:

- a) Geraldo Furtado de Araújo Neto.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente".

2. Republicue-se o Ato GP n. 241/2022, com as alterações promovidas por este Ato.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor